

LEI Nº 2.616/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 08 / 11 / 2022
Às 11 h 35 min
Joane

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua conhecida como **Rua Brasília** com o nome de **João Moreira de Souza (João Burrachudo)**, no bairro Palestina, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Moreira de Souza (João Burrachudo), a rua atualmente conhecida como rua Brasília, no bairro Palestina, Município de Canindé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 127/2022, de 26 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, por indicação do Vereador Francisco Adriano Caetano Lima.